DECRETO Nº. 26.291, DE 12/06/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora ANDREIA MARIA DE JESUS, Matrícula nº 19667, Cargo de Agente Administrativo - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, a partir de 07/06/2013, a pedido, de acordo com o Processo nº6909/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho